



APROVADO
EM 11 / 09 / 2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Jaime Dore Aguiar de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO 048/2023

Nobres Pares, a presente indicação tem por finalidade que o gestor envie projeto de lei para uma melhor regulamentação da lei 749/2017, alterando alguns pontos, regulando outros, e, sobretudo, modificando a competência para apreciação dos requerimentos, sobretudo aqueles que visem conceder reforma e construção de pequenos açudes, cacimbão, cacimbas, serviços de terraplanagem, escavações, aviários, silos, depósitos etc.

Ademais, a presente indicação visa apenas fomentar uma melhor regulamentação da lei 749/2017, transferindo a responsabilidade para aceite dos requerimentos diretamente para a Secretaria de Agricultura, uma vez que como era antes submetido ao Conselho, havia uma grande dificuldade de reunião do referido conselho e, muitas vezes, emperra a tramitação das matérias, razão pela qual as alterações visam que o atendimento as demandas da população se deem de forma mais célere.

A urgência do referido projeto é gritante, pois estamos próximo do período invernos e muitas pessoas serão atendidas por essa nova regulamentação.

Inicialmente pensei em apresentar em forma de projeto de Lei, dada a urgência, mas ao submeter a análise da assessoria jurídica, esta entendeu como inconstitucional, pois acabaria por alterar e criar uma atribuição para a Secretaria, o que seria vedado pela Constituição Federal, nos termos do art. 60, II, d.

Assim sendo, em anexo envio modelo do projeto, como forma de que o executivo melhore e altere o projeto mas com o intuito de visar resolver essa situação com urgência.

Pereiro/CE, 11 de setembro de 2023.

Jose Juelio F. P. Barbosa
JOCÉLIO BARBOSA

VEREADOR

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ

TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290

CNPJ: 00.796.126/0001-14

E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com